

DECRETO Nº 3.680, DE 30 DE JULHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.677, DE 30 DE JULHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na unidade abaixo especificada, um crédito adicional especial no orçamento fiscal vigente do município de Parapuã, no valor no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 2.677, de 30 de julho de 2012, destinado a cobrir despesas com Aquisição de Um Terreno para a Construção de Creche Escola, com a seguinte denominação:

Órgão..... 02 – Executivo

Unidade..... 07 – Educação

FICHA *****	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	LOCAL/CAT ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
204	0012.0365.0008.2.020	45906100000	Aq. De Imóveis	170.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito adicional especial será coberto com os recursos provenientes de Convênios.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de julho de 2012.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado